

Obras realizadas trazem melhorias para o Município de Machado

Prefeitura recupera vias, limpa locais públicos, realiza pinturas e dá início a operação tapa-buracos. Diversos locais serão beneficiados.



Página 06

Municípios se unem para conservar ponte

Página 03



Cemig promove reparos na rede de Machado



Página 05

Veja também:

Dicas da Vigilância sanitária para alimentos
Página 02

Secretária de Saúde combate a Hanseníase
Página 02

ATENÇÃO CONSUMIDOR, FIQUE DE OLHO!

A inspeção e fiscalização sanitária da produção de alimentos é uma atividade exercida obrigatoriamente a nível federal pelo SIF (Serviço de Inspeção Federal), estadual através do IMA (Instituto Mineiro de Agropecuária), ou municipal pelo SIM (Serviço de Inspeção Municipal), para prevenir enfermidades e zelar para que os princípios de higiene de manipulação e preparo desses alimentos sejam obedecidos.



Para o comércio de produtos de origem animal, em outros países e em todos estados da federação, a indústria tem que ser registrada junto ao SIF, para comércio intermunicipal dentro do mesmo estado junto a Secretaria de Agricultura do Estado (no caso de Minas Gerais - IMA), e para comércio dentro do mesmo município o registro acontece pela Secretaria de Agricultura Municipal (SIM).

Os produtos de origem animal são potenciais veiculadores de doenças, desde a sua origem até o consumo. De maneira geral esses produtos são altamente perecíveis, daí a necessidade de se estabelecer um controle efetivo do país, estado e município, para que a sociedade tenha acesso a alimentos de qualidade, sem riscos para saúde.

O SIM inspeciona e fiscaliza estabelecimentos que processam, manipulam, industrializam a armazenam produtos de origem animal como embutidos cárneos, leite e seus derivados, ovos e mel, garantindo assim a qualidade desses produtos.

Fique atento, certifique-se que o produto que você está comprando é fiscalizado e inspecionado pelo órgão competente (SIF, IMA ou SIM).

Sua saúde vale muito, não compre produto clandestino!

SAÚDE

Secretaria de Saúde apoia mês de prevenção e combate a Hanseníase



Como parte das ações que marcam o Dia Mundial de Luta contra a Hanseníase, celebrado no dia 27 de janeiro, a Prefeitura de Machado anuncia diversas medidas, em curso, que objetivam desde a prevenção e a eliminação da doença como problema de saúde pública, como também a qualidade de vida desta população. Orientações estão sendo feitas quanto a detecção e prevenção da doença.

A Hanseníase é uma doença infectocontagiosa, conhecida no passado como lepra. Causada pelo bacilo de Hansen, manifesta-se por lesões de pele com alteração de sensibilidade e comprometimento neurológico. A Hanseníase tem cura e, logo no início do tratamento, os riscos de transmissão da doença são baixíssimos, porque os bacilos se tornam inviáveis pela alta sensibilidade ao esquema de medicamentos utilizados.

Quando o diagnóstico é precoce e o tratamento seguido adequadamente, com orientações de autocuidado para prevenir incapacidades, geralmente a Hanseníase não apresenta complicações, nem deixa sequelas.

A transmissão da Hanseníase acontece por contato prolongado ou intenso de indivíduos suscetíveis com pacientes não tratados, especialmente no ambiente domiciliar. Desta forma, é importante que familiares e pessoas próximas ao doente procurem uma unidade de saúde para avaliação. O diagnóstico é clínico, baseado na presença de lesões de pele com alteração de sensibilidade, espessamento de nervos periféricos, acompanhado de alteração de sensibilidade. A doença pode ocorrer em qualquer idade, raça ou gênero. Ela tem baixa letalidade e baixa mortalidade e, o mais importante, tem cura.

Se notado o aparecimento de manchas de cor parda, ou eritematosas, que são pouco visíveis e com limites imprecisos, é necessário ficar atento e procurar uma unidade de saúde. As áreas afetadas pela hanseníase apresentam perda de sensibilidade térmica, perda de pelos e ausência de transpiração. Quando lesiona o nervo da região em que se manifestou a doença, causa dormência e perda de tônus muscular na área.

Podem aparecer caroços e/ou inchaços nas partes mais frias do corpo, como orelhas, mãos e cotovelos; e pode haver alteração na musculatura esquelética causando deformidades nos membros procure a unidade de saúde mais próxima de sua residência.

Importante destacar que assim que a pessoa começa o tratamento ela deixa de transmitir a doença. A pessoa com hanseníase não precisa ser afastada do trabalho, nem do convívio familiar.

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município de Machado – ADM: 2013/2016 | Publicação da Prefeitura Municipal de Machado

Centro Administrativo Municipal - Praça Olegário Maciel, nº 25, Centro CEP: 37750-000 Machado MG 35 3295 8700

Ano 16 | Número 387 | Segunda-feira, 19 de janeiro de 2015

Periodicidade: Semanal **Tiragem:** 1.000 exemplares

Prefeito Municipal: Carlos Alberto Pereira Dias

Vice: Julbert Ferre de Moraes

Secretário de Governo: Camilo José da Rosa Oliveira

Jornalista Responsável: Ana Paula Franzoni (Mtb 47.022-SP)

E-mail: jornalismo@machado.mg.gov.br

Fotos: Assessoria de Imprensa e Divulgação

Impressão e diagramação: Gráfica e Editora Gilcav

* É proibida a reprodução deste semanário em qualquer meio de comunicação, impresso ou eletrônico, sem autorização escrita da jornalista responsável.

* O envio e a revisão das publicações oficiais são de responsabilidade das Secretarias Municipais.

OBRAS

Machado e Cordislândia se unem para conservar ponte sobre o Rio Sapucaí

Fotos: BrasilMetropole.com.br



O tempo e a ação de veículos acima do peso permitido estão danificando uma importante conexão entre os municípios de Machado e Cordislândia. Suas respectivas prefeituras iniciaram medidas para o controle do tráfego e projetam medidas para efetuar a recuperação e conservação da passagem sobre o Rio Sapucaí.

Localizada próxima a cidade de Cordislândia, a histórica ponte possui cerca de 80 anos e faz parte da estrada vicinal que liga Cordislândia a Machado, passando por Carvalhópolis e por vários distritos. Há cerca de dois anos o Município de Cordislândia realizou obras de recuperação em parte da ponte. Desde este período, o trânsito de veículos acima de 10 toneladas é proibido. Mas agora outra parte da ponte necessita de reparos e assim as Prefeituras de ambas as cidades decidiram, em caráter emergencial, pela construção de duas cancelas com guaritas, uma em cada lado da ponte, para o controle

do tráfego.

“Esta medida foi necessária, pois a ponte é estratégica para o trânsito de centenas de pessoas, entre estudantes, moradores e também no fluxo de bens e serviços e escoamento da produção agrícola de toda a região, possuindo um grande movimento. Infelizmente detectamos o trânsito de veículos pesados, principalmente a noite, com riscos de comprometimento da estrutura, que apresenta diversos problemas. Assim

definimos pela instalação das guaritas e cancelas, com funcionários para controlar o fluxo de veículos”, declarou o Secretário Municipal de Governo que esteve no local avaliando a situação da ponte.

Ficou acordado que cada município arcará com as despesas da construção e manutenção das guaritas e dos funcionários. No lado de Cordislândia a guarita será instalada próxima a entrada da ponte, e no lado de Machado a guarita será instalada próxima ao en-

troncamento para Douradinho e Turvolândia.

No período de 6h às 18h, os funcionários em cada guarita controlarão o tráfego, que continuará impedido para veículos acima de 10 toneladas. Após as 18h, apenas veículos pequenos poderão passar normalmente pela ponte. Caso algum veículo maior necessite passar pela ponte após este horário deverá entrar em contato antecipadamente com Prefeitura de Cordislândia, para a liberação da passagem.

Apesar de ser uma estrada estadual, a ponte é de responsabilidade dos municípios, que pretendem desenvolver projetos para reforma completa da estrutura. As obras para a construção das guaritas e cancelas começarão a partir desta segunda.

A ponte guarda grande semelhança arquitetônica com o famoso Viaduto de Santa Tereza em Belo Horizonte, sendo que as duas construções datam praticamente da mesma época.



PUBLICAÇÕES

PORTARIA

PORTARIA Nº 004 DE 06 DE JANEIRO DE 2015.

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para conclusão de Processo Disciplinar e dá outras providências.

A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, nomeada pela Portaria nº 24 de 07 de janeiro de 2013, do Ilustre Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 001 de 06 de setembro de 2006 e ainda, nos termos da Lei Municipal nº 1.280, de 31 de janeiro de 2000, da Portaria nº 076 de 31 de janeiro de 2013 e do Decreto nº 4223 de 30 de janeiro de 2013;

R E S O L V E :

Art. 1º - Prorrogar o prazo concedido para conclusão do Processo Disciplinar nº 07/2014, instaurado pela Portaria nº 298 de 03 de novembro de 2014, por mais 60 (sessenta) dias, considerando que ainda não houve tempo para assegurar à defesa, esta para exercício em toda a sua amplitude, e à Comissão do Processo Disciplinar designada para conclusão de seus trabalhos.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, que deverá ser publicada e realizada no Jornal Oficial do Município de Machado, conforme faculta o artigo 96 da Lei Orgânica Municipal.

Machado, 06 de janeiro de 2015.

Fabiano Signoretti Leite
Controlador Geral do Município

PORTARIA Nº 005 de 14 DE JANEIRO de 2015.

Instaura Processo Disciplinar, designa os membros da respectiva Comissão Processante e adota medidas para assegurar a ampla defesa.

A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, nomeada pela Portaria nº 24 de 07 de janeiro de 2013, do Ilustre Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 001 de 06 de setembro de 2006 e ainda, nos termos da Lei Municipal nº 1.280 de 31 de janeiro de 2000, da Portaria nº 076 de 31 de janeiro de 2013 e do Decreto nº 4223 de 30 de janeiro de 2013;

Considerando o fato ocorrido entre alguns membros eleitos do Conselho Tutelar e a Secretaria Municipal de Governo, que ocasionou inclusive lavratura de Boletim de Ocorrência;

Considerando em princípio o legítimo direito do Município, através da Secretaria Municipal de Governo em readequar e transferir a sede do Conselho Tutelar para um prédio público, sem a necessidade de pagamento de aluguel e em local de melhores instalações;

Considerando as diversas denúncias informais a esta Controladoria, por parte da população e de um dos conselheiros, relatando as ofensas e descatos periódicos para com o Governo Municipal;

Considerando o teor e a gravidade do conteúdo constante do Memorando nº 020/15, advindo da Secretaria Municipal de

Governo, onde relata atos de insubordinação grave, de desrespeito, de calúnias contra a Administração Pública, por parte dos conselheiros E.S.M., G.P.P., N.G.P. e T.C.A., com uso inclusive de força física impedindo a retirada dos bens públicos, obstruindo fisicamente a porta de passagem da antiga sede e;

Considerando finalmente, que embora eleitos para o cargo de conselheiros tutelares, ficam sujeitos e subordinados aos deveres como servidor público, em obediência ao Estatuto – Lei 1.280 de 31/01/2000, sob pena de demissão;

R E S O L V E :

Art. 1º - Determinar, nos termos do art. 138 da Lei Municipal nº 1.280/2000, a instauração de Processo Disciplinar – PD – para apuração de possível infração disciplinar cometida pelos conselheiros E.S.M., G.P.P., N.G.P. e T.C.A.

Art. 2º - Ficam designados para compor a Comissão Processante os servidores Fernando de Oliveira de Lima (matrícula nº 4224), Elenisa Rodrigues de Carvalho (matrícula nº 1351) e Maria Patrícia de Oliveira (matrícula nº 1371), nos termos do art. 147 da Lei Municipal nº 1.280/2000, que deverão eleger, conforme determinado pelo art. 149 do referido diploma legal, o presidente, o secretário e o membro.

Art. 3º - A comissão nomeada deverá concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data de publicação do ato que constituir a comissão, podendo ser prorrogado nos termos do art. 152 da Lei Municipal nº 1.280/2000, por igual prazo.

Art. 4º - A comissão tem poderes amplos, gerais e irrestritos para adotar as providências e proceder às diligências necessárias para a elucidação dos fatos, garantindo a ampla defesa e observando-se os dispositivos legais.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, que deverá ser publicada e realizada no Jornal Oficial do Município de Machado, conforme faculta o artigo 96 da Lei Orgânica Municipal.

Machado, 14 de janeiro de 2015.

Fabiano Signoretti Leite
Controlador Geral do Município

PORTARIA Nº 006 DE 14 DE JANEIRO DE 2015.

Dispõe sobre alteração em Portarias.

A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, nomeada pela Portaria nº 24 de 07 de janeiro de 2013, do Ilustre Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 001 de 06 de setembro de 2006 e ainda, nos termos da Lei Municipal nº 1.280 de 31 de janeiro de 2000, da Portaria nº 076 de 31 de janeiro de 2013 e do Decreto nº 4223 de 30 de janeiro de 2013;

R E S O L V E :

Art. 1º - Alterar as Portarias nº 451 de 17 de junho de 2013, nº 607 de 04 de outubro de 2013, nº 066 de 14 de fevereiro de 2014, nº 093 de 28 de março de 2014, nº 094 de 28 de março de 2014, nº 099 de 04 de abril de 2014, nº 100 de 04 de abril de 2014, nº 101 de 04 de abril de 2014, nº 115 de 11 de abril de 2014, nº 150 de 13 de maio de 2014, nº 298 de 03 de novembro

de 2014, nº 299 de 03 de novembro de 2014 e nº 002 de 05 de janeiro de 2015, que dispõe sobre instauração de Processo Disciplinar, designa os membros da respectiva comissão processante e adota medidas para assegurar a ampla defesa, conforme alteração abaixo:

Onde se lia:

A comissão tem poderes amplos, gerais e irrestritos para adotar as providências e proceder às diligências necessárias para a elucidação dos fatos, emitindo, ampla defesa, observando-se os dispositivos legais.

Lê-se:

A comissão tem poderes amplos, gerais e irrestritos para adotar as providências e proceder às diligências necessárias para a elucidação dos fatos, garantindo a ampla defesa e observando-se os dispositivos legais.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, que deverá ser publicada e realizada no Jornal Oficial do Município de Machado, conforme faculta o artigo 96 da Lei Orgânica Municipal.

Machado, 14 de janeiro de 2015.

Fabiano Signoretti Leite
Controlador Geral do Município

DECRETO

DECRETO Nº 4742 DE 07 DE JANEIRO DE 2015.

Dispõe sobre alteração no Decreto nº 2802, de 25 de abril de 2007.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º Modificar o artigo 1º do Decreto nº 2802, de 25 de abril de 2007, que dispõe sobre a composição da Comissão de Fiscalização do Transporte Escolar do Município de Machado, conforme abaixo:

Art. 1º Fica composta a Comissão de Fiscalização do Transporte Escolar no Município de Machado, integrada pelos seguintes membros:

- José Marcos Generoso;
- Altamar Fernandes;
- Ailson Pedrezini."

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Machado, 07 de janeiro de 2015.

a) Carlos Alberto Pereira Dias
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4748 DE 14 DE JANEIRO DE 2015.

Dispõe sobre a atualização dos valores do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, das taxas de contribuições para o exercício de 2015.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, conforme o disposto no artigo 3º da Lei Municipal nº 1.246 de 16 de setembro de 1999,

D E C R E T A :

Art. 1º Conforme decisão da Comissão de Valores, e de acordo com o Índice Nacional de Preços aos Consumidores – INPC, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, o valor será atualizado em 6,23 (seis vírgula vinte e três por cento).

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Machado, 14 de janeiro de 2015.

a) Carlos Alberto Pereira Dias
Prefeito Municipal

SAAE

PORTARIA SAAE-MAC Nº 002/2015

Em 12 de Janeiro de 2015.

Machado - Minas Gerais
Ubiraci Prata Lima – Diretor Geral do SAAE de Machado - Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 021 de 10 de janeiro de 2014, da Prefeitura Municipal de Machado, resolve:

- Determinar que o servidor Luiz Cláudio da Silva, matrícula nº 263, Ajudante de Serviços, passe a exercer suas atividades no Setor de Operação, Manutenção e Expansão. Uma vez que estará exposto aos agentes nocivos característicos do Sistema de Água, fará jus ao adicional de insalubridade.

- Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data.

(a) Ubiraci Prata Lima
Diretor Geral do SAAE

PORTARIA SAAE MAC Nº 003/2015

Em 15 de janeiro de 2015.

Machado - Minas Gerais.
Ubiraci Prata Lima – Diretor Geral do SAAE de Machado - Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 021 de 10 de janeiro de 2014, da Prefeitura Municipal de Machado,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 1.504 de 11/03/2003, conceder Progressão Vertical na Tabela de Vencimento dos Cargos de Provimento Efetivo, para a servidora abaixo:

LOTAÇÃO: SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO
NOME: TONIENY DONIZETTI DOMINGUES CONTI
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

REFERÊNCIA: C-0

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data.

(a) Ubiraci Prata Lima
Diretor Geral do SAAE



SAÚDE - Profissionais do Cissul/SAMU estiveram em Machado na tarde da última terça-feira (13) para realizar a montagem do mobiliário da nova sede em nossa cidade. O local está preparado para receber os profissionais de saúde que vão realizar atendimentos de urgência e emergência no município e região. Durante os últimos dias a equipe de enfermeiros e condutores passou pelos treinamentos finais na central reguladora em Varginha.

A Prefeitura de Machado está com novo número de telefone

(35) 3295-8700



PREFEITURA DE MACHADO
- ADMINISTRAÇÃO 2013/2016 -

ENERGIA

Cemig está realizando melhorias no sistema elétrico de Machado

Foto: Divulgação



A Companhia Energética de Minas Gerais (Cemig) está realizando obras que resultarão em melhorias no sistema elétrico que atende o município de Machado, quanto ao nível de tensão, continuidade e confiabilidade do fornecimento de energia. Mais de R\$ 900 mil já foram investidos nestas obras de reforma e ampliação do circuito, substituição de cabos e instalação de novos equipamentos na rede elétrica.

O investimento reúne sete projetos de maior relevância, sendo que cinco deles já tiveram as obras concluídas. As obras que ainda estão em execução devem ser finalizadas no primeiro semestre de 2015. De acordo com o Agente de Relacionamen-

to Comercial da Cemig, Ademar Nery Maciel, o período chuvoso pode atrasar os trabalhos da Empresa, gerando emergências não previstas e dificuldade de execução em dias de chuva. “Mesmo com as dificuldades, as obras estão sendo tratadas com atenção especial para que sua conclusão ocorra no menor tempo possível”, ressalta.

Com estes investimentos, a Cemig espera reduzir os impactos das interrupções e melhorar

a qualidade do fornecimento de energia. Além disso, haverá maior flexibilidade para transferência de carga em caso de defeitos na rede ou de desligamentos programados e consequente redução no tempo dessas manobras.

Para a execução destas obras, acontecem interrupções programadas do fornecimento de energia em alguns pontos da cidade. Apesar do desconforto causado pelos desligamentos programados, posteriormente ha-

verá um ganho significativo para a população.

Buscando maior conforto aos seus clientes, a Cemig disponibiliza o aviso de manutenção programada por e-mail. Por meio de um cadastro, os clientes recebem com antecedência informações sobre o dia e a hora em que a rede elétrica da sua região passará por manutenção. Para fazer o cadastro, o consumidor deve acessar a Agência Virtual, no site da empresa – www.cemig.com.br, clicar em Login, na opção “Não sou cadastrado” e seguir as instruções.

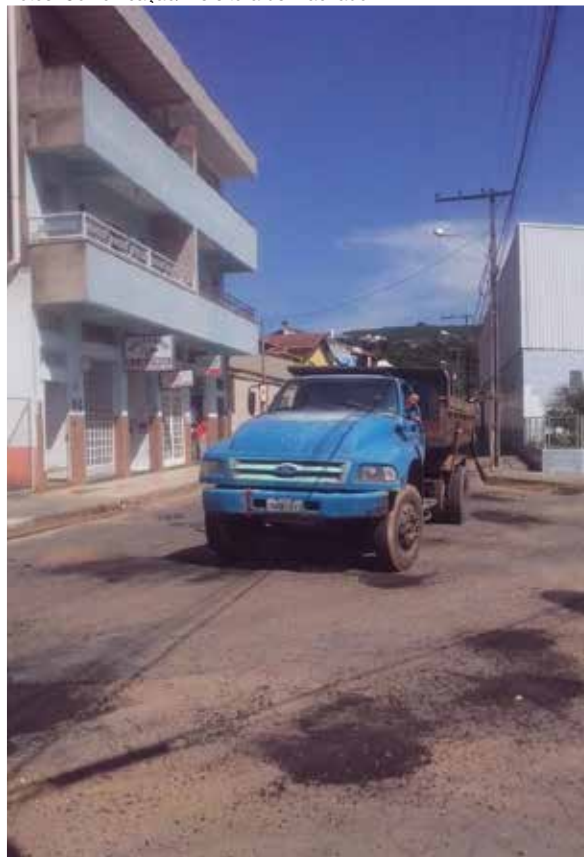
Os avisos de manutenção programada também estão disponíveis para consulta na agência virtual da Cemig.

CEMIG

+ OBRAS

Secretaria de Obras realiza mutirão de limpeza, pintura e tapa-buracos

Fotos: Comunicação/Prefeitura de Machado



O Município de Machado está passando por melhorias desde o último dia 08, quinta-feira, e diversos pontos da cidade estão sendo contemplados. As obras iniciaram com a limpeza do Córrego da Jacutinga, na Avenida Gustavo Carneiro Dias, mudando o aspecto do local e auxiliando na fluência da água.

Melhorando a identidade visual de um dos pontos mais movimentados do município, a Praça Dr. Roque recebeu uma nova pintura no dia 14, quarta-feira, também foram realizados serviços de limpeza.

Já no dia 15, quinta-feira, a Praça da Juventude, localizada na Avenida Dr. Renato Azeredo, no antigo Parque de Exposições, foi devidamente limpa para a retirada do mato, assim como aconteceu na Praça da Rodoviária. Para a manutenção foram usados herbicidas, garantindo o controle das ervas, além da utilização de máquinas



para agilizar o processo. No mesmo dia ocorreu a operação tapa-buracos nas ruas XV de Novembro e Dr. Carlos Roberto de Almeida.

O trabalho dos servidores continuou focado na recuperação das vias e na sexta-feira, 16, a Rua Dr. Feliciano Vieira, Praça da Rodoviária, Rua Oliveira e Avenida Arthur Bernardes receberam a Operação Tapa-Buracos.

Para manter a ordem e a devida limpeza, a Prefeitura de Machado organiza e programa manutenções de forma continuada, permitindo que aja um fluxo de serviços que beneficia diversos pontos do município e, conseqüentemente, a população. Outros locais serão beneficiados, seja com pintura, limpeza ou correção das vias. Vale ressaltar que o recapeamento retornará em breve, melhorando o fluxo de automóveis em diversos bairros.